



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2014

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO 009/2014 FIRMADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL EM 02/01/2014.

O Município de Céu Azul, PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JAIME LUIS BASSO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 974, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 277.730.000-34 e portador do RG sob o n.º 9.461.695-6 SSP/PR, aqui simplesmente denominado Conveniente, e de outro lado a **Associação das crianças e adolescentes de Céu Azul - ACAZUL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.684.763/0001-72, com sede na Rua Paulo Wichoski s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o **Sr. MARCOS LONSEL MACHADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Curitiba nº. 1.260 centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 033.483.229-28 e portador do RG 8.493.199-3 SSP/PR, aqui simplesmente denominada conveniada, com fulcro no cumprimento à Lei Municipal n.º 1366/2013 - LDO, de 23 de setembro de 2013, firmam o presente, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO

Por força da Instrução normativa nº 36/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná – TCE, Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Convênio nº 009/2014 que tem amparado na **Lei Municipal nº 1366/2013 – LDO**, e **Lei Municipal nº 1408/2013** passa a ter a seguinte redação a referida cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente, cujos empenhos e repasses se darão, obedecendo ao cronograma de desembolsos, na(s) seguinte(s) dotação(ões):



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1) Recursos da concedente:

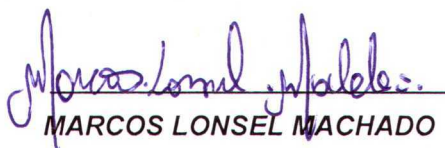
R\$: 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais) à conta da dotação orçamentária 0824300176.097000.3.1.50.43.00.00 subvenção social (folha de pagamento) e 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais, conforme plano de aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, em 04 de julho de 2014.


MARCOS LONSEL MACHADO
Presidente


JAIME LUIS BASSO
Prefeito municipal

Testemunhas:


NOME: ENEDIR WICHOSKI
CPF: 706.500.049-49


NOME: JURACI GALLON
CPF: 502.723.579-87